Diário Oficial do Município de Marília

MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Ano I • nº 39• diariooficial.marilia.sp.gov.br Quarta-Feira, 29 de Julho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, destina-se à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, da Prefeitura, da Câmara, dos órgãos da Administração Indireta do Município, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

O D.O.M.M. será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O D.O.M.M. será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do D.O.M.M. serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prof. Mário Bulgareli
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 0 0 3 9 DE 28 DE JULHO DE 2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$554.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

JOSÉ TICIANO DIAS TÓFFOLI, Prefeito Municipal de Marília em exercício, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 6886, de 24 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R$554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 – Secretaria Municipal da Administração
3.1.90.16 – 04.122.0203.2.0209..... R$ 40.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Ensino Infantil
3.1.91.13 – 12.365.0205.2.0217..... R$ 35.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.16 – 10.301.0208.2.0224..... R$ 80.000,00
3.1.91.13 – 10.301.0208.2.0224..... R$ 220.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.16 – 08.244.0209.2.0227..... R$ 10.000,00
3.3.90.30 – 08.244.0209.2.0232..... R$ 5.000,00
3.3.90.39 – 08.243.0209.2.0230..... R$ 6.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
3.1.90.16 – 15.451.0211.2.0234..... R$ 10.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0211.1.0211..... R$ 148.000,00
TOTAL..... R$ 554.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, bem como o Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, nos valores abaixo consignados:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 – Secretaria Municipal da Administração
3.1.90.13 – 04.122.0203.2.0209..... R$ 40.000,00
3.1.91.13 – 04.122.0203.2.0209..... R$ 35.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11 – 10.301.0208.2.0224..... R$ 300.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11 – 08.244.0209.2.0227..... R$ 10.000,00
3.3.90.32 – 08.242.0209.2.0229..... R$ 5.000,00
3.3.90.39 – 08.241.0209.2.0228..... R$ 6.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
3.1.90.11 – 15.451.0211.2.0234..... R$ 10.000,00
Subtotal..... R$ 406.000,00
Excesso de Arrecadação..... R$ 148.000,00
TOTAL..... R$ 554.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de julho de 2009.

JOSÉ TICIANO DIAS TÓFFOLI
Prefeito Municipal em exercício

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

ADELSON LELIS DA SILVA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

NELSON VIRGÍLIO GRANCIÉRI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 28 de julho de 2009. - cgc



DIVERSOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30.01.2009

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 5

MUNICÍPIO DE MARILIA
6º BIMESTRE DE 2008

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	299.240.000,00	0,00	277.922.091,67	0,00	319.029.762,72	253.268.057,92
Receitas de Capital	27.301.000,00	0,00	22.652.833,34	0,00	6.948.828,58	9.099.562,98
Subtotal:	326.541.000,00	0,00	300.574.925,01	0,00	325.978.591,30	262.367.620,90
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	25.380.000,00	0,00	21.043.333,34	0,00	5.000.000,00	8.440.000,00
Rendas de aplicações Financeiras	3.256.500,00	527.750,00	2.728.750,00	876.395,82	3.867.643,00	1.966.918,78
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	28.636.500,00	527.750,00	23.772.083,34	876.395,82	8.867.643,00	10.406.918,78
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	297.904.500,00	-527.750,00	276.802.841,67	-876.395,82	317.110.948,30	251.960.702,12

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	356.384.837,52	45.291.545,00	130.975.065,00	0,00	291.736.786,59	226.269.136,52
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.657.100,00	693.125,00	1.005.625,00	0,00	2.254.013,79	1.309.883,90
Subtotal	353.727.737,52	44.658.420,00	129.969.440,00	0,00	289.482.772,80	224.959.252,62
Despesas de Capital	57.773.886,19	8.852.040,00	24.656.150,00	0,00	33.236.094,46	17.517.907,36
(-) Deduções	6.018.037,52	600.000,00	1.765.000,00	0,00	5.547.212,27	3.812.348,95
Amortização de Dívida	6.018.037,52	600.000,00	1.765.000,00	0,00	5.547.212,27	3.812.348,95
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	51.755.848,67	8.252.040,00	22.891.150,00	0,00	27.688.882,19	13.705.558,41
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	405.483.586,19	52.910.460,00	152.860.590,00	0,00	317.171.654,99	238.664.811,03
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-107.184.086,19	-53.438.210,00	123.942.251,67	-876.395,82	-60.706,69	13.295.891,09

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I Dívida Consolidada	69.363.431,52	102.092.242,38	137.851.528,51		
II. Deduções:(*)	9.560.726,79	45.238.810,42	27.450.908,88		
Ativo Disponível	21.699.041,39	43.147.243,80	43.889.157,09		
Haveres Financeiros	4.938.325,62	4.340.517,14	4.015.192,71		
(-) Restos a Pagar Processados	17.076.640,22	2.248.950,52	20.453.440,92		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	59.802.704,73	56.853.431,96	110.400.619,63		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	59.802.704,73	56.853.431,96	110.400.619,63	53.547.187,67	50.597.914,90

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9°, cc inciso I, §2°, art. 53 da LRF)

Mário Bulgareli
Prefeito Municipal

Vania Dolfini Menossi Silva
CRC Nº 1SP177436/O-9

Responsável pelo Controle Interno

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30.01.2009

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MARILIA

6º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**2.709.179,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.053,16**	**2.619.125,97**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	**35.267.565,58**	**26.177.802,66**	**13.739.888,74**	**3.045.001,09**	**3.603.688,45**	**890.233,29**	**27.818.531,11**	**43.763.037,42**	**43.889.157,09**
Prefeitura Municipal	25.228.229,73	18.573.127,73	12.438.596,29	3.035.944,39	3.567.943,03	884.172,49	17.837.174,39	**34.834.836,34**	18.334.124,90
Órgãos/Entidades	**10.039.335,85**	**7.604.674,93**	**1.301.292,45**	**9.056,70**	**35.745,42**	**6.060,80**	**9.981.356,72**	**8.928.201,09**	**25.555.032,19**
DAEM -Depto Agua e Esgoto	1.298.262,58	541884,74	1.237.158,65	9.056,70	35.745,42	6.060,80	1.240.283,45	**1.779.043,39**	750.181,40
IPREMM - Ins.Prev.Munic.Marília	482,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,90	**0,00**	24.540.833,59
FUMES - Fund.Munic.Ens.Superio	6.862.813,83	5.724.361,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.862.813,83	**5.724.361,74**	257.223,50
FUMARES - Fund.Mar.Rec.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	118,65
EMDURB - Emp.Des.Urb.Habitac.	1.877.776,54	1.338.428,45	64.133,80	0,00	0,00	0,00	1.877.776,54	**1.402.562,25**	6.675,05
		0,00	0,00						
		0,00	0,00						
		0,00	0,00						
TOTAL:	**37.976.744,71**	**26.177.802,66**	**13.739.888,74**	**3.045.001,09**	**3.603.688,45**	**890.233,29**	**27.908.584,27**	**46.382.163,39**	**43.889.157,09**

Mário Bulgareli
Prefeito Municipal

Vania Dolfini Menossi Silva
CRC nº 1SP183824/O-5

Responsável pelo Controle Interno



Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30.01.2009

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MARILIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	306.251.578,40		371.789.179,82	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**143.661.296,83**	**46,91**	**171.749.078,43**	**46,20**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			190.727.849,25	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	165.375.852,34	54,00	200.766.157,10	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	5.785.267,78	1,89	5.845.798,89	1,57
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/98)	36.750.189,41	12,00	44.614.701,58	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**70.868.568,28**	**23,14**	**137.851.528,51**	**37,08**
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado)	367.501.894,08	120,00	446.147.015,78	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	67.375.347,25	22,00	81.793.619,56	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**4.000.000,00**	**1,31**	**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	49.000.252,54	16,00	59.486.268,77	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00		
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.n° 43 Senado)	21.437.610,49	7,00	26.025.242,59	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Marília, 28/07/2009

Mário Bulgareli	Vania Dolfini Menossi Silva	Responsável pelo Controle Interno
Prefeito Municipal	CRC nº 1SP177436/O-9	